



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Segunda-feira, 18 de março de 2019.

Edição nº 95

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 14 de março de 2019, o Senhor José Gomes da Silva Filho, RG 23.371406-6, do cargo em comissão de Diretor Geral, voltando o mesmo a exercer o cargo de origem de Contador.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 08/2019, com efeitos a partir de 14 de março de 2019.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE



ERRATA

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, traz ao conhecimento da população a presente errata relativa à publicação do Ato da Presidência nº 11/2019, ficando retificada sua publicação nos seguintes termos:

Ato da Presidência Nº. 11/2019

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis pertencentes ao Poder Legislativo do Município de Porto Ferreira para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis Patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo, para o exercício de 2019, será composta pelos servidores PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE – Assistente Contábil, JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO – Diretor Geral, DANIEL MOMESSO – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá realizar, em observância ao disposto na Resolução nº 06, de 18/09/2012 os trabalhos de Levantamento do Inventário Anual, Reavaliação e Classificação dos Bens Móveis existentes no acervo do Poder Legislativo.

Art. 3º. Os servidores designados nos termos do presente Ato farão jus, durante o período para o qual foram indicados, da gratificação instituída pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 210, de 08 de março de 2019, no

montante de 30% (trinta por cento) sobre a referência 1, do Anexo III da referida Lei Complementar.

§ 1º. Não farão jus à gratificação autorizada no caput deste artigo os servidores ocupantes de cargos em comissão e função gratificada.

§ 2º. A gratificação de que trata este artigo não será cumulativa, onde o servidor receberá o valor correspondente a 01 (uma) gratificação, independente da quantidade de comissões a que faça parte.

Art. 4º. Para o cumprimento do disposto no artigo 3º deverá o setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias ao controle dos pagamentos.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº. 03, de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente